

TERMO DE ADITAMENTO 01/2022 A ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS n° 01/SUB-SÉ/2022

PROCESSO SEI N.º 6056.2021/0011687-7

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: N° 01/SUB-SÉ/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO POR CONVITE N° 005/SUB-SÉ/2021

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA ÁREA NOS BAIXOS DO VIADUTO JÚLIO DE MESQUITA

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA SÉ

CNPJ: 05.499.294/0001-61

CONTRATADA: DELIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 67.020.198/0001-46

VALOR: R\$ 155.668,38 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início.

DOTAÇÃO: 49.10.15.451.3022.1170. 4.4.90.39.00.00

OBJETO DESTES TERMO: ADITAMENTO CONTRATUAL – Prorrogação de Prazo Contratual.

Aos seis dias do mês de outubro de 2022, de um lado a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA - SÉ**, inscrita no CNPJ nº 05.499.294/0001-61, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 49- Centro – São/SP, neste ato representada pelo Subprefeito da Sé, Sr **MARCELO VIEIRA SALLES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DELIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 67.020.198/0001-46, denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Despacho de (LINK SEI 071763178), publicado no DOC, do processo em epígrafe, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** conforme a cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

- 1- Fica Prorrogada a **OES n° SUB-SÉ/2022**, por **30** (trinta) dias contados a partir de **07/10/2022**, com término previsto em **05/11/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DESPESAS**

- 2-Para fazer frente às despesas já existem recursos orçamentários disponíveis na dotação n° **49.10.15.451.3022.1170.4.4.90.39.00.00**, através do Nota de Empenho n° **6.3333/2022**.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas e condições da OES, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E uma vez que as partes estão de acordo, determinou o Sr Subprefeito que fosse lavrado o presente instrumento o qual, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor.


MARCELO VIEIRA SALLES
SUBPREFEITO
SUB-SÉ


DELIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
NOME: *DIRCEU DE LIMA JR.*
RG: *4.358.214*

DELIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 67.020.198/0001-46

Testemunhas:


LEÁ RITA TROTTA
Assessor Técnico I
Assessoria de Contratos
Subprefeitura Sé


Daniela Marinho Morganti
Assessor Técnico I
RF: 883.175-1
SUB-SÉ/CAF/IAA